

**EDITAL Nº. 26, DE 12 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SUPORTE E REDES
(CAMPUS SEDE - RECIFE/PE E CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE)**

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os(as) candidatos(as) ao cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Suporte e redes** (Campus Sede - Recife/PE e Campus Cabo de Santo Agostinho/PE) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

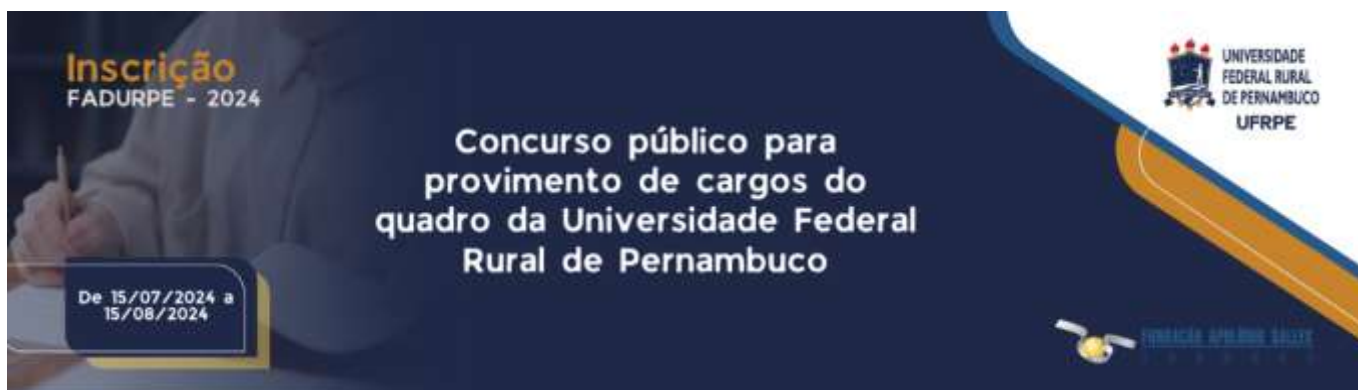
Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos(às) candidatos(as), Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 08 de novembro de 2024.

Renata Andrade de Lima Sousa
Presidente da Comissão



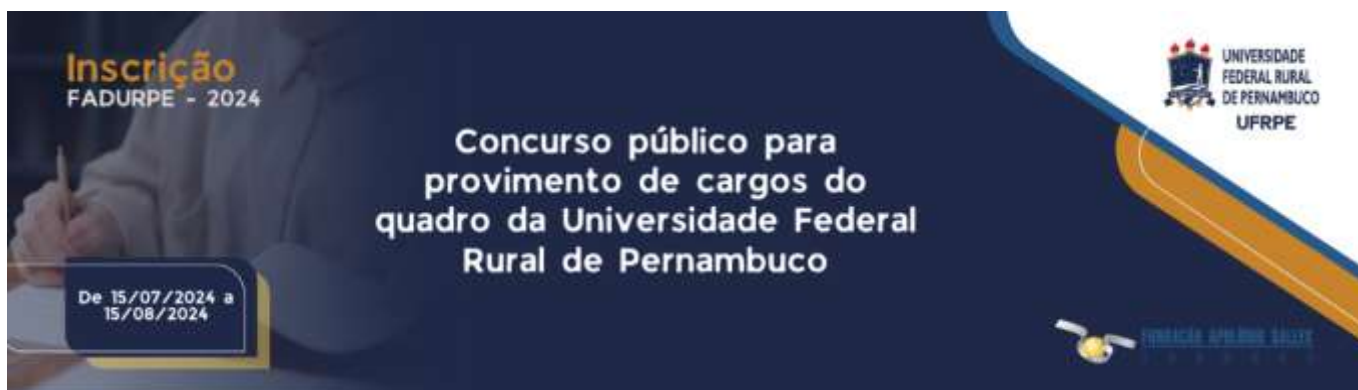
ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SUPORTE E REDES		
LOCAL DE PROVA:	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/11/2024	HORA:	08H (MANHÃ)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO	1047****451	76,5625
MATEUS MELO DE BRITO ALVES	7138****461	76,5625
VANDERLON ADMILSON BARBOSA	0243****408	75,0000
WALLACE ROCHA ALVES	0370****403	75,0000

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SUPORTE E REDES		
LOCAL DE PROVA:	EDIFÍCIO VASCONCELOS SOBRINHO - CEAGRI II/UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/11/2024	HORA:	13H (TARDE)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
IVO LUIZ DE PAULA RIBEIRO	1089****410	81,2500
LEANDRO JOSE DE LIMA SILVA	0609****404	78,1250
SERGIO RAFAEL SOARES FRAGOSO	0750****437	75,0000



ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SUPORTE E REDES (CAMPUS SEDE - RECIFE/PE E CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.

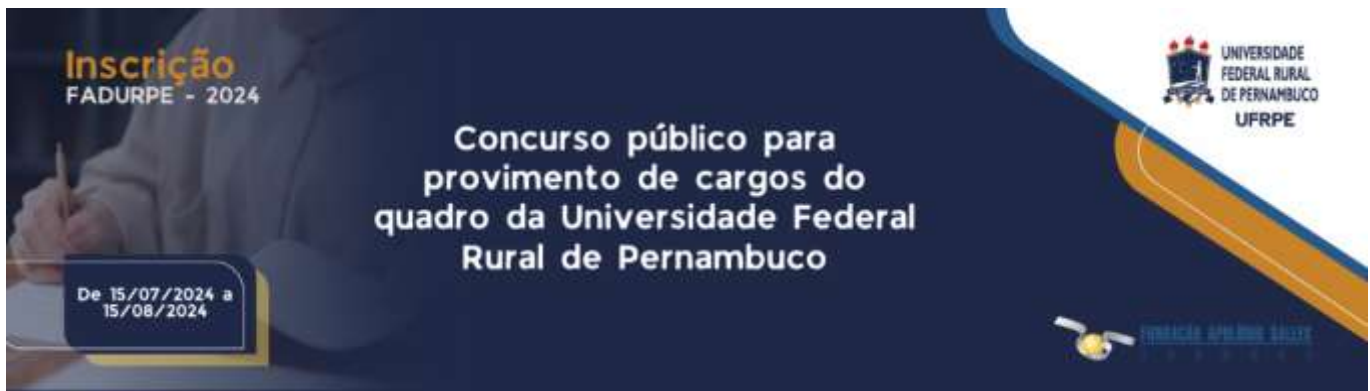
- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno (se for o caso) e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta ao material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 50 (cinquenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova.

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.

- 2.1. Instalação, configuração e utilização do sistema operacional Windows 10 e 11, incluindo softwares utilitários, aplicativos e programas.
- 2.2. Instalação e configuração de softwares de laboratório: ferramentas de segurança, browsers de Internet, ferramentas de desenvolvimento de software e utilitários gerais.
- 2.3. Configuração de equipamentos de redes, especialmente switches e roteadores.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 3.1. O candidato será avaliado em 04 (quatro) atividades, numeradas sequencialmente conforme tópico sorteado dentre aqueles previstos no item anterior;
- 3.2. Cada atividade terá pontuação de até 25 (vinte e cinco) pontos distribuídos nos seguintes itens:
 - a) Planejamento e boas práticas: até 04 (quatro) pontos;
 - b) Qualidade técnica e eficiência de execução: até 08 (oito) pontos;
 - c) Familiaridade com os softwares e equipamentos: até 05 (cinco) pontos;
 - d) Eficácia dos resultados apresentados: até 08 (oito) pontos.



- 3.3. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 (zero) a 100 pontos (cem), obtida da seguinte forma:
- A pontuação obtida em cada atividade será constituída pelo somatório das médias aritméticas entre os examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.2.;
 - A nota final será a soma das pontuações obtida nas atividades.
- 3.4. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota 0,0 (zero) nas atividades não desenvolvidas.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
- Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
 - Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
 - Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
 - Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
 - Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.